

**CARACTERÍSTICAS DA WARRANT**

**APROVAÇÃO:** O PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO LOTE DE AÇÕES DEVE SER APROVADO PELO CONSELHO DIRETOR DO PED E HOMOLOGADO PELO SR. GOVERNADOR NO PRAZO DE 60 DIAS

**CONDIÇÃO:** OCORRENDO A PRIVATIZAÇÃO DA CPFL ANTES DO INÍCIO DO PRAZO DE EXERCÍCIO, O BNDES LIBERARÁ O LOTE DE AÇÕES

**COMISSÕES A SEREM PAGAS, PELA CESP, NAS SEGUINTE HIPÓTESES**

→ VENDA DA WARRANT: 20% INCIDENTE SOBRE A DIFERENÇA RESULTANTE ENTRE O VALOR APURADO EM LEILÃO; E R\$ 700,0 MILHÕES ATUALIZADOS PELA VARIACÃO DA TJLP, DESDE 01.11.96, ATÉ A DATA DO EXERCÍCIO OU VENDA DA MESMA

→ PRIVATIZAÇÃO DA CPFL: NO CASO DE A PRIVATIZAÇÃO OCORRER EM ATÉ 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DO INSTRUMENTO, PARA LIBERAÇÃO DO LOTE DE AÇÕES PELO BNDES, A CESP PAGARÁ AO CITADO BANCO AS SEGUINTE COMISSÕES:

» ATÉ 12 MESES - 10% DA DIFERENÇA RESULTANTE DO VALOR APURADO EM LEILÃO E O PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO LOTE DE AÇÕES

» A PARTIR DO 13.º MÊS - 20% DA DIFERENÇA RESULTANTE DO VALOR APURADO EM LEILÃO E O PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO LOTE DE AÇÕES

**COMISSÕES A SEREM PAGAS, PELA CESP, NAS SEGUINTE HIPÓTESES**

→ NO CASO DE CISA DO CPFL, PARA LIBERAÇÃO PELO BNDES DO LOTE DE AÇÕES ORDINÁRIAS, A CESP PAGARÁ AO BANCO, SEGUNDO O CRITÉRIO ANTERIOR, AS SEGUINTE COMISSÕES:

ATÉ O 15.º MÊS DA DATA DE ASSINATURA DA OPÇÃO: 10%

APÓS O 16.º MÊS DA DATA DE ASSINATURA DA OPÇÃO: 20%

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96.**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17-07-96, publicado no D.O.E. de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. DAVID ZYLBERSZTAJN, Secretário de Energia, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e como convidados Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. DAVID WALTEMBERG, da Secretaria de Energia, Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Dando início à reunião o Dr. DAVID ZYLBERSZTAJN traz ao Conselho Diretor a questão que envolve a minuta dos editais do setor elétrico paulista no que se refere ao capítulo destinado às "Disposições sobre os Licitantes", notadamente no que diz respeito à experiência de empresas em avaliação econômico-financeira. Conforme constou das pré-minutas dos editais distribuídos na Audiência Pública realizada em 9-10-96, para concorrer aos serviços de avaliação econômico-financeira, tanto do serviço "A" como do serviço "B" é necessário que os proponentes demonstrem experiência nacional e internacional, para fins de Desestatização, o que poderia limitar o número de concorrentes. Assim sendo, sugere que seja alterado o edital de sorte a permitir que um maior número de participantes acudam aos certames em atendimento aos princípios licitatórios. Efetuadas as ponderações e esclarecimentos necessários, decidiu o Conselho Diretor do PED sugerir às empresas a serem desestatizadas que referida disposição seja alterada para que no lugar da conjunção "e" seja utilizada a conjunção "ou", vale dizer, para concorrer ao serviço de avaliação econômica-financeira a proponente deverá demonstrar experiência nacional ou internacional em desestatização. Ultimados os ajustes necessários e adotadas as providências pertinentes o Sr. Secretário de Energia informou que os editais do setor elétrico estarão à disposição dos interessados na próxima quarta-feira, quando serão publicados os Avisos de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. André Franco Montoro Filho  
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva  
Dr. Yoshiaki Nakano  
Dr. David Zylbersztajn  
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva  
Dr. Adroaldo Moura da Silva  
Dra. Betty Lia Tunchel  
Dr. Gerson Edson Ferreira Filho  
Dr. Eduardo José Bernini  
Dr. Andréa Matarazzo

Dr. Cesare Manfred  
Dr. Ricardo Lima  
Dr. David Waltemberg  
Dr. Eduardo Soares  
Dr. Fernando Carvalho Braga  
Dra. Rosália Bardaro

**ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96.**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-6-96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17-7-96, publicado no D.O.E. de 18-7-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda e Dr. DAVID ZYLBERSZTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e como convidados Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo" e Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta da Resolução Conjunta SF/PGE que cuida dos precatórios judiciais; 3) Outros Assuntos. Tendo em vista o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei 9.361/96 e considerando as disposições do § 2.º, do Decreto 41.116/96, iniciou-se a discussão da minuta da Resolução Conjunta SF/PGE, que dispõe sobre o procedimento para registro de créditos decorrentes de sentenças judiciais, no Sistema de Registro, para utilização em leilões de títulos da CPA, ficando acordado que o assunto voltará a ser alvo de análise, pelos membros deste Conselho, na próxima reunião. Aproveitando a oportunidade o Dr. ANTONIO ANGARITA informa que encontra-se em curso processo licitatório para contratação de empresas especializadas na execução de publicidade, tanto institucional como para divulgação de processos de privatização no Estado de São Paulo e que, embora o contrato decorrente dessa licitação seja firmado com a Secretaria de Gestão Estratégica, os serviços de divulgação dos processos de privatização serão prestados a este Conselho Diretor. Procedidos os esclarecimentos necessários sobre o andamento e o objeto da seleção referenciada, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. André Franco Montoro Filho  
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva  
Dr. Yoshiaki Nakano  
Dr. David Zylbersztajn  
Dr. Márcio Sotello Felipe  
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva  
Dr. Adroaldo Moura da Silva  
Dr. Ricardo Lima  
Dr. Eduardo Soares  
Dr. Fernando Carvalho Braga  
Dra. Rosália Bardaro

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96.**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.06.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda e Dr. DAVID ZYLBERSZTAJN, Secretário de Energia, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento e como convidados, Dra. BETTY LIA TUNCHEL, Sub-Procuradora Geral do Estado, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo" e Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta da Resolução Conjunta SF/PGE que cuida dos precatórios judiciais; 3) Outros Assuntos. Reincidiadas as discussões sobre o teor da minuta da Resolução Conjunta SF/PGE, que dispõe sobre o procedimento para registro de créditos decorrentes de sentenças judiciais, no Sistema de Registro, para utilização em leilões de títulos da CPA, ficou estabelecido que uma vez

incorporadas as sugestões levantadas nesta reunião, o assunto deverá voltar à pauta, na próxima semana. Aproveitando a oportunidade o Dr. DAVID ZYLBERSZTAJN, Secretário de Energia, trouxe à reunião proposta de contratação de advogados de notória especialização, para assessorar as empresas de energia, no tocante a privatização do setor elétrico paulista, sendo que este Conselho Diretor, respeitadas as formalidades legais, estudará, oportunamente, a conveniência em recomendar que se opere referidas contratações, por área de atividade. Foi abordado, ainda, a necessidade de se excluir da avaliação os bens que compreendem o acervo histórico das empresas do setor elétrico paulista, quando da privatização das mesmas, restando decidido que este assunto merecerá especial atenção e deverá ser trazido à apreciação deste Conselho, à época da privatização, de sorte que medidas sejam adotadas objetivando a preservação do patrimônio cultural dessas empresas. Assim sendo, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. André Franco Montoro Filho  
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva  
Dr. Yoshiaki Nakano  
p/ Dr. David Zylbersztajn - Dr. Pedro Roberto Cavilla - Secretário Adjunto  
Dr. Emerson Kapaz  
Dra. Betty Lia Tunchel  
Dr. Adroaldo Moura da Silva  
Dr. Ricardo Lima  
Dr. Eduardo Soares  
Dr. Fernando Carvalho Braga  
Dra. Rosália Bardaro

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96.**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a décima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.06.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento e como convidados, Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo" e Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e Aprovação da Ata; 2) Minuta da Resolução Conjunta SF/PGE que cuida dos precatórios judiciais; 3) Outros Assuntos. Foram discutidos os termos da minuta de resolução apresentada, sendo definidos os termos de seu teor. Uma vez incorporadas as sugestões à minuta da Resolução Conjunta SF/PGE, que dispõe sobre o procedimento para registro de créditos decorrentes de sentenças judiciais, no Sistema de Registro, para utilização em leilões de títulos da CPA, a mesma foi aprovada por este Conselho Diretor, sendo que referida minuta será encaminhada à apreciação do Senhor Governador do Estado. Nesta oportunidade o Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda informa que a Assembléia Legislativa está propondo alteração ao inciso V, do art. 15, da Lei 9.361/96. Foi informado, ainda, pelo Secretário Adjunto da Energia que ELETROPAULO, CESP, CPFL e a COMGÁS apresentaram resultados positivos, frente à legislação societária vigente. Consubstanciado nas disposições do inciso II, do art. 5.º, da Lei 9.361/96, este Conselho Diretor, face as considerações tecidas pela Secretaria de Energia, decide recomendar, nos termos da legislação pertinente, a contratação de sociedades de advogados para assessorar juridicamente a ELETROPAULO, CESP e CPFL nos termos respectivos processos de desestatização. Assim sendo, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. André Franco Montoro Filho  
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva  
Dr. Yoshiaki Nakano  
Dr. Emerson Kapaz  
Dra. Rosália de Paula Lima  
Dr. Adroaldo Moura da Silva  
Dr. Ricardo Lima  
Dr. Eduardo Bernini  
Dr. Eduardo Soares  
Dr. Fernando Carvalho Braga  
Dra. Rosália Bardaro

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05.07.96.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, extraordinariamente, a décima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei

Estadual 9.361, de 05.06.96, combinado com o Decreto 41.150, de 13.09.96, sendo os membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda e Dr. PLÍNIO OSWALDO ASSMANN, Secretário de Transportes, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento, Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE, Procurador Geral do Estado Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e como convidados Dr. SEBASTIÃO HERMANO LEITE CINTRA, Secretário Adjunto dos Transportes, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. FERNANDO DE JESUS CARRAZEDO, Diretor-Presidente da DERSA, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo" e Dra. ROSÁLIA BARDARO, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos informando que no dia 28 de novembro, encaminhou ao Governador do Estado proposta contendo minuta de Decreto dispoendo sobre a concessão de serviços relativos à malha rodoviária estadual de ligação entre a região metropolitana e a baixada santista, vale dizer, Sistema Anchieta-Imigrantes, bem como minuta de Decreto aprovando o Regulamento da Concessão desse Sistema, sendo que os mesmos foram aprovados pelo Governador do Estado e culminaram com a edição dos Decretos 41.370/96 e 41.371/96, publicados no D.O.E. desta data. Face ao exposto decidiu o Conselho Diretor referendar a decisão do Senhor Presidente que recomendou ao Governador a minuta dos Decretos referenciados. Dando continuidade ao Dr. FERNANDO DE JESUS CARRAZEDO faz uma exposição do cronograma e das obras que serão implementadas com a concessão do Sistema Anchieta-Imigrantes e após a mesma ficou decidido que a Secretaria de Transportes deverá adotar as providências necessárias para realização de Audiência Pública em 18.12.96, na cidade de Santos. Este Conselho Diretor, por solicitação do Dr. FERNANDO BRAGA, autorizou que a CPOS efetue avaliação dos imóveis que serão conferidos a CPA. Isto posto, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada esta ata que lida e achada conforme será assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO - Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO - Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA - Dr. YOSHIKI NAKANO - Dr. PLÍNIO OSWALDO ASSMANN - Dr. EMERSON KAPAZ - Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA - Dr. SEBASTIÃO HERMANO LEITE CINTRA - Dr. MÁRCIO SOTELLO FELIPPE - Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA - Dr. FERNANDO DE JESUS CARRAZEDO - Dr. RICARDO LIMA - Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA - Dra. ROSÁLIA BARDARO.

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 05-07-96.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a vigésima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05-06-96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17-07-96, publicado no D.O.E., de 18-07-96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda e Dr. DAVID ZYLBERSZTAJN, Secretário de Energia, Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador, e como convidados, Dra. ROSÁLIA DE PAULA LIMA, Procuradora Geral Adjunta do Estado, Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. PEDRO CALVILLA, Secretário Adjunto de Energia, Dr. ANGELO ANDREA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo" e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO, Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, com a leitura da seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo e impacto no Programa Estadual de Desestatização; 2) Definição e Nomeação do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) para a desestatização da Fepasa; 3) Outros Assuntos. Foi dada a palavra ao Dr. YOSHIKI NAKANO, que fez uma exposição a respeito dos motivos e das principais características do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo e seu impacto no Programa Estadual de Desestatização. Após apresentação do Protocolo de Acordo, o Sr. FERNANDO CARVALHO BRAGA encaminhou ao Conselho Diretor do PED proposta de constituição do Grupo Técnico de Trabalho para a desestatização da FEPASA elaborada pelo Dr. PLÍNIO OSWALDO ASSMANN, Secretário dos Transportes. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. Assim sendo, o Senhor Presidente resolveu expedir ofício do Conselho Diretor do PED constituindo o Grupo Técnico de Trabalho para a